

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1799/73

PARECER CEE N° 2153/73

Aprovado por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO - Recontratação de Ary José Dias Mendes, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de
Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara deseja recontratar o Sr. Ary José Mendes, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está em ordem.

Dele constam os elementos indispensáveis a um pronunciamento final, inclusive a manifestação da CESESP.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Ary José Dias Mendes, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 8 agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente